DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 22 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 884** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.132, de 10 de março de 2.022.

"Designa os membros para a Comissão do Processo Seletivo nº 003/2022"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária em atendimento à demanda funcional do Pronto Socorro Municipal e da Casa Abrigo Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo o atendimento às necessidades da Administração bem como manter os serviços públicos básicos à população.

RESOLVE

1 – Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

ELAINE APARECIDA PIRANGELO CARLOS, R.G. nº 30.843.925-9 e CPF nº 292.964.518-09;

ANDRÉIA BEATRIZ AIELLO, R.G. nº 30.547.685-3 e CPF nº 327.426.448-22;

MARCO AURÉLIO PIGOLLI, R.G. nº 21.529.404-X e CPF nº 131.069.388-97;

2 - A Comissão acima designada sob a presidência da primeira terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo em todas as suas fases.

3 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de março de 2.022.-.-.-